



PORTARIA Nº. 032/2018

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 397/2017 de 05/10/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador;

R E S O L V E

I – Reenquadra a nomeação feita anteriormente para o exercício do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, o Sr. **ROGÉRIO CARLOS GASPAS TEIXEIRA**, CPF nº 284.191.008-38, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela II da Lei nº. 0397/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa.

II - As atribuições constantes do Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** encontram-se dispostas no Artigo 59 e posteriores, da Lei Municipal nº. 0397/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº 038/2017 de 09/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**